



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**CONSULTA PÚBLICA**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 54/83  
Lote 137 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração alvará de loteamento nº 54/83, requerido pelo proprietário do lote 137, sítio no Lugar de Vale Ferreiros (Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1971/1678, pertencente Sociedade Comercial Martins & Martins, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Rúben Matos Branco (Processo 02/2021/19), consiste:

- a. Alteração dos limites e área do lote, obtidos através de levantamento, passando de 285m<sup>2</sup> para 286,60 m<sup>2</sup>;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação principal, com ampliação posterior da mesma;
- c. Ampliação da área total de implantação;
- d. Redução da área total de construção;
- e. Inclusão de anexo na parte posterior do lote com consequente aumento da área total de implantação;
- f. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de julho de 2022

**O Presidente da Câmara**

(Dr. Marco Martins)